



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018

Proc. Adm. n.º 269/2017
Concorrência n.º 013/2017

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 46.200.846/0001-76 doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Sr. Júlio Antônio Gonçalves, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 17.345.552 SSP/SP e CPF n.º 120.036.368-03 e a empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, com sede à Rua Senador Accioly Filho, n.º 431, município de Curitiba, Estado do Paraná, com registro no CNPJ/MF sob n.º 79.719.613/0001-33 e Inscrição Estadual sob o n.º 10.114.735-51, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Emerson Walter dos Santos, Diretor Executivo, portador do RG n.º 25.637.734-0 e CPF n.º 162.327.328-55, têm justo e acordado o presente Aditivo, cujo objeto é o fornecimento de sistema de ensino, inclusa assessoria pedagógica e material didático, para alunos e professores da rede municipal de Lençóis Paulista, para utilização no ano letivo de 2019, devidamente autorizado pelo Processo de Licitação supra, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto a renovação, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2019 até 19 de janeiro de 2020, para a prestação dos serviços objeto do presente contrato, cujas cláusulas sofreram algumas alterações, conforme descritos no presente aditivo.

CLÁUSULA II – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados durante o período de vigência deste aditivo o valor estimado de **R\$ 2.531.940,13 (dois milhões, quinhentos e trinta um mil, novecentos e quarenta reais e treze centavos)**, que se compõe da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Item	Nível/Série	Quantidade Alunos	Valor Unitário/ Bimestre 2019	Valor Atualizado da Coleção 2019	Total
1	Nível I (Etapa I)	760	81,57	326,285	R\$ 247.976,60
2	Nível II (Etapa II)	695	81,57	326,285	R\$ 226.768,08
3	1º Ano	820	92,29	369,15	R\$ 302.703,00
4	2º Ano	775	92,29	369,15	R\$ 286.091,25
5	3º Ano	950	92,29	369,15	R\$ 350.692,50
6	4º Ano	815	92,29	369,15	R\$ 300.857,25
7	5º Ano	795	92,29	369,15	R\$ 293.474,25
8	6º Ano	360	97,65	390,58	R\$ 140.608,80
9	7º Ano	335	97,65	390,58	R\$ 130.844,30
10	8º Ano	335	97,65	390,58	R\$ 130.844,30
11	9º Ano	310	97,65	390,58	R\$ 121.079,80
TOTAL		6950			R\$ 2.531.940,13

CLÁUSULA III – SUPORTE LEGAL

3.1. O presente Aditivo, por tratar-se da prestação de serviços continuados, foi firmado com fulcro no disposto no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não conflitem com as disposições constantes do presente aditamento.

CLÁUSULA V – DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencois paulista.sp.gov.br

3

E, por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lençóis Paulista, 19 de dezembro de 2018.

PELA PREFEITURA:

Júlio Antonio Gonçalves

Secretário de Suprimentos e Licitações

PELA CONTRATADA:

Emerson Walter dos Santos

Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

RG:

2- _____

Nome:

RG: